



# IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

*Fundada em 1901*

## REVOGAÇÃO DO ITEM 09, EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CONVÊNIO 886351/2019

A Comissão do Processo de Aquisição, nomeada pela Portaria nº 001/2019, vem por meio deste, revogar o **Item 09 - Microscópio Cirúrgico**, da Cotação Prévia de Preços nº 002/2020, convênio 886351/2019, tendo em vista a denúncia de possível direcionamento na especificação técnica do edital.

No Regulamento de compras, Capítulo VIII - Das Obrigações Gerais:

*“Art. 32. O Cer de Diamantina se reserva no direito de revogar o processo de aquisição/contratação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, desde que justificado no processo de compra, antes da compra ou contratação, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.*

*Art. 33 - Por se tratar o presente de procedimento próprio de entidade privada, não caberá recurso das decisões proferidas no bojo deste Regulamento ou com relação a ele, ressalvado o requerimento referido no art. 10, parágrafo único do presente instrumento.*

Nesta oportunidade, esclarece que a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde realiza procedimento próprio, previsto em seu Regulamento de Compras. O Regulamento Interno de Aquisições de Bens e Serviços e/ou Contratações, encontra-se disponível em seu sítio eletrônico: [www.cerdiamantina.com.br](http://www.cerdiamantina.com.br).

Posteriormente após novos estudos e pesquisas novo Edital referente ao item acima mencionado será publicado.

Diamantina, 12 de março de 2020



Neyde de Araújo Neves  
Presidente

Comissão do Processo de Aquisição





# IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

*Fundada em 1901*

---

Rogério Aguilar F. da Silva  
Primeiro Secretário  
Comissão do Processo de Aquisição

---

Poliana de Jesus Matos  
Segunda Secretária  
Comissão do Processo de Aquisição

---

Aquiles José Lima  
Suplente  
Comissão do Processo de Aquisição